



Câmara Municipal
ARAGARÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(Artigo 92 da Lei Orgânica do Município)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber aos contribuintes do município e aos interessados que o Balanço Geral do exercício de 2020, as contas de governo e o parecer do TCM/GO, ambos da gestão do Ex-Prefeito José Elias Fernandes, se encontram à disposição dos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Dulcindo Figueredo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças